

# Edital da Indústria 2018

Para texto do Edital 2018: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-de-inovacao-para-industria/conheca-o-edital-de-inovacao/>

Para cadastro de ideias: <http://plataforma.editaldeinovacao.com.br/plataforma/ideia>

<b>A. Inovação Tecnológica para Grandes e Médias Empresas;</b>	<b>Faturamento Bruto no ano anterior à participação:</b>  Média: de R\$ 4.800.000,01 até R\$ 50.000.000,00.	Possuir <b>CNAE primário industrial</b> , segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de acordo com a lista de CNAEs disponibilizada no site do edital.  Caso o <b>CNAE primário não seja industrial</b> , a <b>EMPRESA deve ser contribuinte do SENAI e/ou do SESI</b> . Neste caso, os <b>comprovantes de pagamento</b> da contribuição compulsória ao SENAI e/ou ao SESI referentes aos últimos três meses anteriores ao resultado do edital, do referido ciclo, devem ser anexados ao plano de projeto.
<b>Contrapartida Financeira EP GRANDE = 50% + 50%</b>	<b>Grande:</b> acima de R\$ 50.000.000,00	
<b>Contrapartida Financeira EP MÉDIA = 25% + 25%</b>		

<b>B. Inovação Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas (MPE), Micro Empreendedor Individual (MEI) e Startups de Base Tecnológica;</b>	<b>Faturamento Bruto no ano anterior à participação:</b>  MEI : até R\$ 81.000,00  MICRO : de R\$ 81.000,01 até R\$ 360.000,00.  PEQUENA : de R\$ 360.000,01 até R\$ 4.800.000,00.	<b>Requisitos para elegibilidade das startups de base tecnológica:</b>  ☑ Empresa nascente com faturamento anual inferior a R\$ 4,8 milhões (MEI ou MPE); ☑ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com até de 5 (cinco) anos de existência, anteriores à data do resultado do referido ciclo de avaliação; ☑ Apresentar pelo menos um dos requisitos aderentes à definição de Empresa de Base Tecnológica (EBT) disponível no glossário da FINEP ( <a href="http://www.finep.gov.br/biblioteca/glossario">http://www.finep.gov.br/biblioteca/glossario</a> ).
<b>Contrapartida Financeira EP (MEI, MICRO, PEQUENA) 10% + 10%</b>		

## Principais pontos:

- Porte da empresa para a escolha da categoria em que irá apresentar a proposta (Categoria A, B);
- CNAE primário industrial;
- A empresa deve indicar em qual tema do Edital se enquadra a sua proposta.

O objetivo deste edital é **financiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a indústria brasileira**, sejam elas novos produtos, processos ou serviços de caráter inovador, incremental ou radical, que promovam o aumento da produtividade e competitividade industrial brasileira, ou ainda que promovam a otimização da segurança e saúde na indústria.

O recurso aportado é de caráter **não reembolsável** e destina-se à fase de desenvolvimento dos projetos, custeando prioritariamente horas técnicas, matéria prima e insumos (vide apêndice 3).

**Não há repasse financeiro direto para as empresas proponentes.**

**O desenvolvimento do projeto** deverá ser realizado pela Empresa Proponente (EP) em conjunto com uma unidade operacional (UO) do SENAI ou SESI.

**Atuação em Rede Nacional**> rede nacional de Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia e Centros de Inovação do SESI, estruturados pelo Sistema Indústria (SI).

**Todos os envolvidos compartilharão conjuntamente as obrigações e riscos do projeto.**

## TEMAS

### Para empresas que se enquadram na Categoria A ou B.

#### • 1. Fábricas Inteligentes

- Processos produtivos que aprendem e se tornam mais ágeis por meio de soluções tecnológicas, incluindo, mas não se limitando à:
- internet das coisas, big data, inteligência artificial, machine learning e capacidade preditiva, realidades aumentada e virtual, monitoramento de processos e estruturas em tempo real, integração de sistemas, digital twins, blockchain & segurança cibernética, robótica colaborativa, sistemas de suporte a tomada de decisão (visualização), veículos autônomos (para logística, por exemplo), bim (building information modelling), visão computacional .

#### • 3. Bioeconomia e Sustentabilidade

- Tecnologias para aprimorar o uso de recursos ambientais, para aumento de sustentabilidade e para redução de desperdícios dos sistemas produtivos, incluindo, mas não se limitando à: bio combustíveis, química verde, biossíntese, biomassa, biopolímeros, energias renováveis, materiais biodegradáveis e sustentáveis, economia circular.

#### • 2. Produtos e serviços inteligentes

- Produtos e serviços inteligentes, que aprimoram a experiência de uso do consumidor e/ou permitem que as empresas aprendam com os padrões de uso, por meio das soluções tecnológicas, incluindo, mas não se limitando à:
- internet das coisas, manufatura aditiva, *wearables*, veículos autônomos, big data inteligência artificial, *machine learning*, realidades aumentada e virtual, armazenamento de energia, embalagens inteligentes, alimentos funcionais.

#### • 4. Materiais Avançados

- Materiais e componentes mais eficientes, sustentáveis e inteligentes, incluindo, mas não se limitando à: novas ligas metálicas, materiais compósitos, vidros e cerâmicas,
- nanotecnologia, polímeros.

## TEMAS

### Para empresas que se enquadram na Categoria B.

#### • 5. Tecnologias educacionais

- As Tecnologias Educacionais têm foco na construção de estratégias para a educação híbrida, tanto a distância quanto presencial, contemplando sobretudo a inovação educacional para recursos didáticos e novos sistemas. Nasce da necessidade de desenvolver novas tecnologias para melhorar a prática educacional, garantir a oferta aos estudantes de ferramentas didáticas modernas e eficazes. Prevê ainda a prototipagem e a validação de experiências baseadas em novas tecnologias, de modo a criar bases para sua implementação em escala. Alguns exemplos de tecnologias trazidas à educação são aplicativos de Mobile Learning, ferramentas de aprendizagem colaborativa, games sérios, vídeos e simuladores em 3D, programação e robótica, objetos de realidade virtual, aumentada e mista, gamificação, mídias digitais, *collaborative network*, tutoria inteligente, estudo adaptativo, entre outros.

### São consideradas soluções inovadoras:

- Desenvolvimento de novos produtos, incluindo a preparação da produção para inserção da nova solução no mercado
  - Desenvolvimento de novos processos industriais, incluindo a definição das atividades para sua implantação.
- Desenvolvimento, testes ou ainda validação de provas de conceito de novos produtos ou processos industriais, em ambos os casos, a partir de um protótipo funcional já desenvolvido pela EP.
- Desenvolvimento de novos produtos ou serviços, incluindo o desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação.

O desenvolvimento do projeto deverá ser realizado pela Empresa Proponente (EP) em conjunto com uma unidade operacional (UO) do SENAI ou SESI.

**Atuação em Rede Nacional**> rede nacional de Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia e Centros de Inovação do SESI, estruturados pelo Sistema Indústria (SI). Todos os envolvidos compartilharão conjuntamente as obrigações e riscos do projeto.

### Como funciona a avaliação? Há duas datas de corte para cada fase.

- ✓ A ideia deve passar por duas Fases: Qualificação e Plano de Projeto.
    - ✓ **FASE QUALIFICAÇÃO**> As ideias devem ser registradas na Plataforma e anexado o BM Canvas e o link privado do vídeo Pitch de até 2 minutos;
    - ✓ até o dia 03/06/2018 ou até o dia 01/09/2018.
    - ✓ Resultado desta fase: 02/07 ou 08/10 ( conforme a data de inserção na plataforma).
    - ✓ **FASE PLANO DE PROJETOS**> as ideias aprovadas na fase de Qualificação devem apresentar os Planos de Projeto e demais documentos:
    - ✓ Até 29/07 ou até o dia 04/11.
    - ✓ Resultado desta fase: 10/09 ou 17/12.
- O Projeto deve ser aprovado na fase de QUALIFICAÇÃO e fase de PLANO DE PROJETO para a contratação

**Muito Importante!!!**



**As ideias/propostas devem estar alinhadas com o Instituto Senai específico. É indispensável que os templates tenham a análise prévia SENAI local sobre as atividades/custos/parcerias entre outros.**

#### INFORMAÇÕES/DÚVIDAS

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM METALMECÂNICA e INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS –

Contato: Adilson Jenck [adilson.Jenck@sistemafiep.org.br](mailto:adilson.Jenck@sistemafiep.org.br) (44) 3293-6736